

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ACADÊMICO DO CURSO DE NUTRIÇÃO PARA  
AS ATIVIDADES DO PROJETO DE PESQUISA E EXTENSÃO “COMER,  
COMER PARA PODER CRESCER” DA FACULDADE CIÊNCIAS DA VIDA –  
02/2020**

A Faculdade Ciências da Vida (FCV), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e estabelecem normas para a seleção de um acadêmico do Curso de Nutrição para participar das atividades do Projeto de Pesquisa e Extensão “Comer, Comer Para Poder Crescer”, da FCV.

**RESUMO DA PROPOSTA**

A Faculdade está centrada no tripé ensino, pesquisa e extensão. As atividades de extensão contribuem para que o aluno vivencie as atividades práticas, ampliando e enriquecendo sua visão sobre a realidade do local e contribuindo com a comunidade. Desta forma, os acadêmicos já iniciam sua interação com a sociedade amadurecendo o pensamento científico e social do seu futuro exercício profissional dentro de um processo educativo.

A alimentação saudável, variada, completa e agradável ao paladar é indiscutível para trazer a promoção à saúde. Desde o nascimento até nos primeiros anos de vida, a alimentação que a criança faz tem repercussões ao longo de toda a vida. Uma alimentação e nutrição balanceadas desde a infância proporcionam níveis ideais de saúde, favorece o perfeito desenvolvimento físico e intelectual, estimulam capacidade de aprender e agir

além de prevenir infecções e patologias na vida adulta reduzindo transtornos causados pelas deficiências nutricionais.

A Educação Alimentar Nutricional, de acordo com o Marco de Referência de Educação Alimentar Nutricional Para as Políticas Públicas (2012), no contexto da realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e da garantia da Segurança Alimentar e Nutricional, é um campo de conhecimento e de prática contínua e permanente, transdisciplinar, intersetorial e multiprofissional que visa promover a prática autônoma e voluntária de hábitos alimentares saudáveis. A prática da EAN deve fazer uso de abordagens e recursos educacionais problematizadores e ativos que favoreçam o diálogo junto a indivíduos e grupos populacionais, considerando todas as fases do curso da vida, etapas do sistema alimentar e as interações e significados que compõem o comportamento alimentar.

Neste momento, o objetivo deste projeto é proporcionar ao acadêmico do Curso de Nutrição experiência prática e interdisciplinar no desenvolvimento de conteúdo digital que será postado no perfil da Clínica Escola de Nutrição. O público alvo são todos os seguidores do perfil citado, com interesse em alimentação infantil. As postagens ocorrerão uma vez na semana (sexta-feira), demandando do acadêmico de Nutrição a dedicação de pelo menos 2 horas por semana de dedicação as atividades de produção de conteúdo digital. As postagens serão baseadas em referências com rigor técnico e científico, além de padronizadas com os templates e tipos de postagens desenvolvidos para o perfil.

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Esta seleção tem como objetivo eleger para o projeto de extensão, acadêmicos do curso de graduação de nutrição que estejam cursando entre o 5º e 8º período do curso de nutrição.

Os selecionados atuarão no período de 2020-2, com atividades remotas, respeitada a carga horária programada previamente. Poderão concorrer somente acadêmicos que comprovadamente preencham aos seguintes requisitos:

- Alunos regularmente matriculados e adimplentes no curso de graduação da FCV;
- Alunos que estejam frequentando regularmente o curso;
- Que possua disposição, interesse e comprometimento no investimento na área acadêmica;
- Que tenha disponibilidade das horas solicitadas para as atividades de Estágio voluntária, objetivando atender aos programas pleiteados nos turnos, horários.
- Estar cursando entre o 5º e 8º período do curso de Nutrição.

#### **DOS COMPROMISSOS COM O PROJETO “COMER, COMER PARA PODER CRESCER”**

As postagens ocorrerão diariamente, de segunda à sexta-feira, desenvolvida por duplas.

Na semana anterior, a Supervisora da Clínica Escola irá encaminhar um cronograma com os temas de postagens. O envio do conteúdo desenvolvido deverá ser realizado com 24 horas de antecedência da postagem, para que sejam realizados os ajustes necessários.

Data de início do estágio: 12/08/20      Data de fim do estágio: 11/12/20

Atrasos e faltas:

- Os alunos deverão realizar pelo menos uma postagem durante a semana.

Lembrem-se: cumprir os prazos estipulados significa respeito com a equipe de postagem;

- O aluno que precisar faltar deverá avisar a professora supervisora com antecedência mediante justificativa cabível (doença, falecimento de parente próximo);

- Uma falta sem justificativa cabível representará a perda das horas em dobro;

- Duas faltas consecutivas (exceto em situação de doença) implicam o desligamento do aluno do projeto com a perda das horas cumpridas até o momento;

- Demais casos de faltas serão avaliados pela professora supervisora juntamente com a coordenação do curso.

e) As postagens serão desenvolvidas em dupla, com dedicação de pelo menos duas horas semanais.

f) Haverá reunião inicial com o funcionamento da Clínica Escola. A conduta será baseada no aprendizado em sala de aula e referências com bom nível de

evidência. O objetivo central da Clínica Escola é colocar em prática conteúdo aprendido em sala de aula. Qualquer conduta diferente deverá ser discutida e diante de evidências científicas.

## **DA INSCRIÇÃO**

- a) As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas por e-mail, **entre os dias 04/08/2020 à 10/08/2020** através do preenchimento da Ficha de Inscrição - ANEXO 1 deste edital. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar comprovante de matrícula. O e-mail deverá ser enviado para: natfarianutri@yahoo.com.br
- b) É de responsabilidade do (a) aluno (a), a inscrição e a confirmação da mesma junto ao professor (a). A relação com o processo de inscrição conforme o edital é parte do processo seletivo.
- c) A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.
- d) Será aplicado uma avaliação sobre alimentação infantil. Esta avaliação ocorrerá no dia 11/08/2020, às 18hs.**

A Coordenação geral do processo de seleção ficará sob a responsabilidade da Coordenação do Curso de Nutrição e da professora Natália Cristina de Faria – supervisora do programa.

O resultado final do processo seletivo será informado diretamente aos candidatos, pelo professor a partir do dia 12/08/2020.

As atividades irão iniciar no dia 12/08/2020 e serão finalizadas no dia 11/12/2020.

Havendo desistência do aluno selecionado e aprovado, será aproveitado o candidato cuja pontuação seja a imediatamente inferior.

## ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Curso e Período: \_\_\_\_\_

Telefone celular: \_\_\_\_\_ Telefone residencial: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

|                                   |                          |
|-----------------------------------|--------------------------|
| Data de inscrição: ____/____/____ | Assinatura do candidato: |
| Responsável pela inscrição:       |                          |
| Assinatura:                       |                          |